

PORTARIA N.º 668, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.023.

RETIFICA O ART. 3º DA PORTARIA Nº 048 DE 20 DE JANEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o Art. 3º da Portaria n.º 048, de 20 de Janeiro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação.

“**Art. 3.º** - A remuneração a ser paga para a Servidora ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo II, Tabela III, Faixa 2, Nível Salarial I, da Lei Complementar n.º 120/2.009 de 26 de Novembro de 2009.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 24 do mês Janeiro do ano de 2014, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 048/2014, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Outubro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo